



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 45/2026

MARINHO NOVAIS LUZ NETO, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de estender aos servidores de enfermagem que acompanham os pacientes do hospital municipal quando do deslocamento para atendimento médico em Londrina e Região, o mesmo valor de diária que atualmente é pago aos motoristas, conforme estabelecido pelo inciso IV do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.426/2017.

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por objetivo estabelecer igualdade os motoristas demais servidores que fazem a função de acompanhantes e se deslocam a Londrina e região no desempenho de suas funções.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 16 de março de 2026.

Assinado no Original

MARINHO NOVAIS LUZ NETO
VEREADOR - PL